



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.506 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luiz Antônio, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Luiz Antônio, criado pela Lei nº. 799 de 24 de outubro de 1996, os membros abaixo relacionados:

Representantes da Área Governamental

Departamento Municipal de Educação

- Titular: Alessandra Rodrigues
- Suplente: Benedita de Matos Soares Rossatti

Departamento Municipal de Saúde

- Titular: Aline Cristina de Souza Mattos
- Suplente: Gislaine Rodrigues

Departamento do Bem Estar Social

- Titular: Marli Aparecida Ferreira de Almeida
- Suplente: Patrícia Bertoloti

Departamento Municipal de Governo

- Titular: Ricardo Eras Manzi Barbatana
- Suplente: Tadeu Antonio Bertoldi



Prefeitura Municipal de Luiz

Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representante da Sociedade Civil

Grupo de Terceira Idade

- Titular: Ilídio Rodrigues da Silva
- Suplente: Faustino Camara Pretel

Representantes de Bairros

- Titular: Pedro Andrade
- Suplente: Luciano Silveira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- Titular: Denilson Mendonça
- Suplente: Cleonilda Moreira da Cruz

Representantes de Creches

- Titular: Sonia Regina Figueiredo Ferreira de Camargo
- Suplente: Andréia Medrado Pires

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal